



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 284 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 302 DE 15 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ERRATA DO DECRETO Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2021
- ERRATA DO DECRETO Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2021

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR BOMBA E MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 284 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **TEONICE OLIVEIRA LIRA**, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 302 de 15 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **RUTE PEREIRA RAMOS**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 15 de março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

ERRATA DO DECRETO Nº 006, de 16 de Março de 2021.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 006/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, -
onde se lê: Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA**, para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

ERRATA DO DECRETO Nº 008, de 16 de Março de 2021.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 008/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2021, - onde se lê: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO**, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais de Expediente para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 09:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 11 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Motor Bomba e Materiais para Irrigação para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 16:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 11 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais Permanente para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 14:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 15 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7BC-2013-D223-EE8A-B655> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7BC-2013-D223-EE8A-B655



Hash do Documento

1c99951bbd4638f329250b6a211db4a3cf2291079cf77e5f11cc3881253ff839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2021 17:23 UTC-03:00